



PROCESSO N° 1043/2006

PROTOCOLO N.º 9.100.534-4

PARECER N.º 591/06

APROVADO EM 06/12/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ISEPE GUARATUBA

MUNICÍPIO: GUARATUBA

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Informática –
Área Profissional: Informática

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3123/2006-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolo acima, de interesse do Colégio Isepe Guaratuba, mantido pelo Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda –ISEPE, que solicita alteração do plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

O plano do referido curso foi autorizado e reconhecido pelo Parecer nº 74/05-CEE e Resolução Secretarial nº 855/05, de 14/02/2006.

2. À folha 05, a Diretora Geral da Instituição justifica as alterações propostas:

“ (...)

A mudança refere-se a alteração das disciplinas e regime de funcionamento do modular para semestral. As referidas alterações tem como objetivo buscar a eficiência no processo ensino/aprendizagem, proporcionado através de uma carga horária maior, um melhor aprendizado ao aluno e conseqüentemente um melhor preparo para competir no mercado de trabalho”

3. Alterações Propostas

DE:	PARA:
Implantação: 2005	Implantação:2007



PROCESSO N° 1043/2006

DE:	PARA:
Modalidade ofertada: Modular	Modalidade ofertada: Semestral
Regime de funcionamento: Dias da semana: segunda à sexta-feira Duração da H.A.: 50 minutos Turno: matutino e noturno Carga Horária: semestral: 20 h. a.	Regime de funcionamento: Dias da semana: segunda à sexta-feira Duração da H.A.: 50 minutos Turno: matutino e noturno Carga Horária: semestral: 20 h. a.
Número de módulos: 04 (quatro)	Número de semestres letivos: 03 (três)
Carga horária de cada módulo I – Módulo: 300 horas II – Módulo: 160 horas III – Módulo: 150 horas IV – Módulo: 390 horas	Carga horária semestral: 400 horas
Carga horária total do curso: 1.000 horas	Carga horária total do curso 1.200 horas
Frequência mínima: 75% da Carga Horária; Média para Aprovação: 7,0 (sete vírgula zero) por disciplina	Frequência mínima: 75% da carga horária semestral; Média para Aprovação: 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina
Certificação: Parcial: Após concluir cada Módulo (certificado); Diploma de Técnico: Após concluir com êxito todos os módulos	Certificação: Após conclusão dos três semestres e da apresentação do trabalho de conclusão do curso, os alunos receberão Diploma de Técnico em Informática



PROCESSO N° 1043/2006

3.1. Matriz Curricular aprovada pelo Parecer nº 75/05-CEE

QUADRO CURRICULAR			
Técnico em informática			
Módulo	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Suporte de Hardware e Redes de Computadores	1.1 – Informática Aplicada	110h.a	
	1.2 – Arquitetura de computadores	40h.a	
	1.3 – Redes	110h.a	
	1.4 – Sistemas Operacionais	40h.a	
Web Designer	2.1 - Introdução a Web Designer	40h.a	
	2.2 – Editoração Eletrônica	120h.a	
Banco de Dados	3.1 – Banco de dados	150h.a	
Programador de Computadores	4.1 – Lógica de Programação	60h.a	
	4.2 – Delphi	80h.a	
	4.3 - Estatística	60h.a	
	4.3 – Técnicas e projetos de sistemas	60h.a	
	4.4 – C++	60h.a	
	4.5 – Linguagem JAVA	70h.a	
	TOTAL CH	1000h.a	



PROCESSO N° 1043/2006

3.2. Matriz Curricular proposta

Matriz Curricular

Estabelecimento: ISEPE - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.					
Município: Guaratuba					
Curso: Técnico em Informática					
Forma: Semestral			Ano de Implantação: 2007		
Turno: Noturno			CH: 1.200 h/a / 1.000 horas		
Módulo: 20 semanas					
Disciplinas	1º. S	2º. S	3º. S	H/A	Horas
Iniciação à Informática	4			80	66
Organização e Arquitetura de Computadores	3			60	50
Organização de Empresas	2			40	33
Introdução à Sistemas Operacionais	2			40	33
Inglês Técnico	2			40	33
Web Design	3	3		120	100
Matemática Aplicada	2			40	33
Português Aplicado	2			40	33
Lógica de Programação		4		80	66
Análise e Projeto de Sistemas		5		100	83
Banco de Dados		4	3	140	116
Redes de Computadores		2	4	120	100
Linguagem de Programação		2	5	140	116
Linguagem de Programação para Internet			4	80	66
Trabalho de Conclusão de Curso			4	80	66
Total	20	20	20	1.200	1000



PROCESSO N° 1043/2006

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta Relatora aprova as alterações do plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, do Colégio ISEPE Guaratuba, do Município de Guaratuba, aprovado pelo Parecer nº 74/05-CEE, cuja Matriz Curricular está apresentada no corpo deste Parecer.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2006.